



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fis. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de Abril de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 058/2021. Pregão Presencial Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. **Valor total contratado:** R\$ 332.117,50 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), referente aos lotes I a V. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados para os preparos dos alimentos (diários) através das diversas secretarias, conforme termo de referência. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recursos Nº 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** 04.122.2026.1035 Equipar a Secretaria de Articulação Governamental 04.122.2026.2002 (Manter as atividades administrativas), 19 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 02.00 (Sec. Finanças, Administração e Planejamento), 04.123.2026.2088 (Manter as atividades das finanças), 76 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 03.00 (Fundo Municipal de Assistência Social), 08.244.2026.2008 (Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social), 151 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 04.00 (Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura) 15.451.2026.2017 (Manter as Atividades de Infra-Estrutura Urbana), 194 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 06.00 (Procuradoria Jurídica), 03.091.2026.2019 (Manter as atividades da procuradoria jurídica), 236 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 07.00 (Sec. Educação, Cultura, Esporte E Lazer), 12.361.2010.2096 (manter as ativ. do ensino fundamental - FUNDEB 40%), 295 (Nº Ficha), 113.000000 (Transferências do FUNDEB 40%), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 08.00 (Fundo Municipal de Saúde), 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%), 471 (Nº Ficha), 211.000000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2129 (Manter as atividades da atenção básica - PAB), 433 (Nº Ficha), 214.000008 (Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 14.00 (Gabinete do Vice Prefeito), 04.122.2026.2110 (Manter as Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito), 597 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pala contratada).

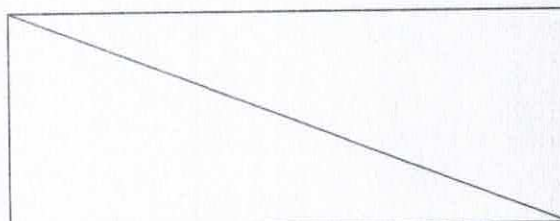
Princesa Isabel - PB, 23 de abril de 2021.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 059/2021. Pregão Presencial Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** J. J.

Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. **Valor total contratado:** R\$ 2.465.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), referente aos lotes II e III. **Objeto:** Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recursos Nº 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** 08.00 (Fundo Municipal De Saúde), 10.301.2006.2036 (Manter a Farmácia Básica), 379 (Nº Ficha), 2140000.01 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2129 (Manter as atividades da atenção básica - PAB), 433 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 10.301.4002.2134 (Manter o fundo municipal de saúde - 15%), 471 (Nº Ficha), 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2144 (Manter outros programas do SUS), 487 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.302.2027.2135 (Manter o SAMU), 526 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.302.2027.2136 (Manter o CEO - Centro de especialidades odontológicas), 535 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.302.2027.2137 (Manter o centro de enfrentamento de DROGAS - CAPS ADIII), 545 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.303.2027.2140 (Manter o centro de reabilitação física), 580 (Nº Ficha), 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.302.2027.2891 (Manutenção do hospital regional Jose Pereira), 665 (Nº Ficha), 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), 3.3.90.30.01 (Material de consumo), conforme QDD/2021, Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 23 de abril de 2021.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE e ao Programa MAIS EDUCAÇÃO, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 12 361 0403 2006 Programa de Alimentação Escolar 3390.30 99 Material de Consumo 1122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00146/2021 - 27.04.21 - MARINALVA JOSEFA DA SILVA - R\$ 19.725,83; CT Nº 00147/2021 - 27.04.21 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS - R\$ 17.740,70; CT Nº 00148/2021 - 27.04.21 - MARIA DO ROSÁRIO COSTA DOS SANTOS - R\$ 17.740,70; CT Nº 00149/2021 - 27.04.21 - MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 19.959,00; CT Nº 00150/2021 - 27.04.21 - JOSICLEIDE ALVES DA SILVA - R\$ 19.972,73; CT Nº 00151/2021 - 27.04.21 - VITÓRIA HONÓRIO DA SILVA - R\$ 19.954,20; CT Nº 00152/2021 - 27.04.21 - ANTONIO JOSE GAMELEIRA - R\$ 19.300,70; CT Nº 00153/2021 - 27.04.21 - VALDEMAR PAULO BERNARDO - R\$ 19.978,70; CT Nº 00154/2021 - 27.04.21 - VANILDO LINHARES DE ALBUQUERQUE - R\$ 15.701,00; CT Nº 00155/2021 - 27.04.21 - CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO - R\$ 19.783,70; CT Nº 00156/2021 - 27.04.21 - SEVERINO MASCENA DA SILVA - R\$ 19.921,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através da Pregoeira Substituta, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 04-010/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi declarada FRACASSADA.

João Pessoa, 30 de abril de 2021.
LUCÉLIA ALVES SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.005/2020

INTRUMENTO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Mumbaba na Cidade de João Pessoa/PB nas Ruas: Cidade Salgado de São Félix, Cidade de Aparecida, Cidade de Princesa Isabel, Cidade de Conceição e Cidade de Bom Jesus - LOTE 07. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADA 1ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.455.563/0001-07 com o valor global de R\$ 1.043.199,97; 2ª) A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.- CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, com o valor global ofertado de R\$ 1.215.551,69; 3ª) PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.- CNPJ Nº 13.777.403/0001-93 com o valor global ofertado de R\$ 1.217.304,89. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2019/145371/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 30 de abril 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07.008/2020

INTRUMENTO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Mumbaba na Cidade de João Pessoa/PB nas Ruas: Cidade de Remigio, Cidade de Bom Sucesso, Cidade São Miguel de Talpu e Cidade de Mari - Lote 11. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADA 1ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.455.563/0001-07 com o valor global de R\$ 734.066,79; 2ª) A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.- CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, com o valor global ofertado de R\$ 851.667,20. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2019/145376/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 30 de abril 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07.009/2020

INTRUMENTO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro da Valentina, Ruas: Antônio Firmino Macedo e Rua João Alves Cordeiro e Bairro Mumbaba Ruas: Cidade Serra Redonda, Trav. Cid. Salgado de São Félix, Trav. Cidade de Manaira, João Pessoa - Pb - LOTE 12.. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADA 1ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.455.563/0001-07 com o valor global de R\$ 472.865,91; 2ª) A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.- CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, com o valor global ofertado de R\$ 522.314,51. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2019/145376/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 30 de abril 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07.007/2020

INTRUMENTO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Mumbaba na Cidade de João Pessoa/PB nas Ruas: Cidade de Areia, Sermão da Montanha, Motorista José

Pontes da Silva, Cidade de Catolé do Rocha e Cidade de Gurinhém - LOTE 10. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADA 1ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.455.563/0001-07 com o valor global de R\$ 843.741,13; 2ª) A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.- CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, com o valor global ofertado de R\$ 983.635,04; 3ª) PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.- CNPJ Nº 13.777.403/0001-93 com o valor global ofertado de R\$ 993.643,86. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2019/145563/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 30 de abril 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 27/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 00127/2021 - 28.04.21 - NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PECAS LTDA - ME - R\$ 34.295,20; CT Nº 00128/2021 - 28.04.21 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 72.682,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 00130/2021 - 29.04.21 até 28.04.22 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - R\$ 296.320,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP - R\$ 168.906,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 72.682,00; NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PECAS LTDA - ME - R\$ 34.295,20.

Lagoa Seca - PB, 23 de Abril de 2021
FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - R\$ 296.320,00; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 2.802,50.

Lagoa Seca - PB, 23 de Abril de 2021
FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DAS RUAS JOSÉ PEREIRA DANTAS E TERTULIANO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 249.859,42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 27 de Abril de 2021
JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 59/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021. C Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Valor total contratado: R\$ 2.465.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), referente aos lotes II e III. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e Insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho (Pala contratada).

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 58/2021

Pregão Presencial Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Valor total contratado: R\$ 332.117,50 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), referente aos lotes I a V. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de hortifrúti, destinados para os preparos dos alimentos (diários) através das diversas secretarias, conforme termo de referência. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pala contratada).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS/PMP Nº 011/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas em lei, em especial, os arts. 9º, 11 e 13 da Lei Municipal nº 1.350/2008 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da administração municipal, através das respectivas secretarias ou do gestor municipal, o estabelecimento da carga horária de seus servidores, partir das circunstâncias, necessidades e características próprias de cada atividade, respeitado, em todo o caso a garantia do cumprimento de carga horária máxima de 40 horas semanais e do repouso semanal remunerado, sempre que possível, aos domingos, à luz da legislação funcional municipal aplicável;

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de ajuste nas escalas de trabalho dos profissionais da Farmácia Básica, de modo a oferecer aos cidadãos que dela se utilizam um horário que facilite o acesso na busca da obtenção dos fármacos de que necessite, sem que represente aumento na carga horária dos servidores municipais, de acordo com sua atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ESTABELECIDa nova escala horária de funcionamento da Farmácia Básica Municipal, conforme abaixo descrito:

DIAS	HORÁRIO	
	Turno Manhã	Turno Tarde
Segunda-feira	08:00 às 12:00hs	14:00 às 17:30hs
Terça-Feira	08:00 às 12:00hs	14:00 às 17:30hs
Quarta-Feira	08:00 às 12:00hs	14:00 às 17:30hs
Quinta-Feira	08:00 às 12:00hs	14:00 às 17:30hs
Sexta-Feira	08:00 às 12:00hs	14:00 às 17:30hs

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos decorrentes, até ulterior deliberação.

Gabinete da Secretária de Saúde deste município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2021.

RAYANE PEREIRA BANDEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:989FB902

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DE CONTRATOS DOS
PREGÕES PRESENCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
058/2021.**

Pregão Presencial Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. **Valor total contratado:** R\$ 332.117,50 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), referente aos lotes I a V. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados para os preparos dos alimentos (diários) através das diversas secretarias, conforme termo de referência. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recursos Nº 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** 04.122.2026.1035 Equipar a Secretaria de Articulação

Governamental 04.122.2026.2002 (Manter as atividades administrativas), 19 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 02.00 (Sec. Finanças, Administração e Planejamento), 04.123.2026.2088 (Manter as atividades das finanças), 76 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 03.00 (Fundo Municipal de Assistência Social), 08.244.2026.2008 (Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social), 151 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 04.00 (Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura) 15.451.2026.2017 (Manter as Atividades de Infra-Estrutura Urbana), 194 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 06.00 (Procuradoria Jurídica), 03.091.2026.2019 (Manter as atividades da procuradoria jurídica), 236 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 07.00 (Sec. Educação, Cultura, Esporte E Lazer), 12.361.2010.2096 (manter as ativ. do ensino fundamental - FUNDEB 40%), 295 (Nº Ficha), 113.000000 (Transferências do FUNDEB 40%), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 08.00 (Fundo Municipal de Saúde), 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%), 471 (Nº Ficha), 211.000000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2129 (Manter as atividades da atenção básica - PAB), 433 (Nº Ficha), 214.000008 (Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 14.00 (Gabinete do Vice Prefeito), 04.122.2026.2110 (Manter as Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito), 597 (Nº Ficha). 001.000000 (Recursos ordinários), 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 23 de abril de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
059/2021.**

Pregão Presencial Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. **Valor total contratado:** R\$ 2.465.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), referente aos lotes II e III. **Objeto:** Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recursos Nº 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** 08.00 (Fundo Municipal De Saúde), 10.301.2006.2036 (Manter a Farmácia Básica), 379 (Nº Ficha), 2140000.01 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2129 (Manter as atividades da atenção básica - PAB), 433 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 10.301.4002.2134 (Manter o fundo municipal de saúde - 15%), 471 (Nº Ficha), 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2144 (Manter outros programas do SUS), 487 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.302.2027.2135 (Manter o SAMU), 526 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.302.2027.2136 (Manter o CEO - Centro de especialidades odontológicas), 535 (Nº Ficha), 2140000.08 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.302.2027.2137 (Manter o centro de enftretamento de DROGAS - CAPS ADIII), 545 (Nº Ficha),